



Memorando n. ° 334 - 2025/SMA

Cajamar 02 de outubro de 2025

**Assunto: Indeferimento de Recurso – DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

Em resposta ao recurso interposto pela empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, informamos que a documentação exigida para análise do pleito, não foi recebida dentro do prazo estipulado no edital.

Dessa forma, considerando o descumprimento dos requisitos previstos, comunicamos o **indeferimento** do referido recurso.

Sem mais,

Joao Paulo Machado Nogueira

Secretário Municipal da Administração